Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
Nº 126/48

ASSUNTO:- Comunicando desistir do restante da licença.

Tendo desaparecidos os motivos que determinaram o meu pedido de 60 (sessenta) dias de licença, pelo presente venho comunicar a essa DD. Câmara que, nos têrmos do parágrafo 2º do art. 18 do Regimento Interno, desisto da referida licença, reassumindo a minha cadeira na próxima sessão, ou seja 5a. feira próximo, dia 16 do corrente mês.

Pompéia, 13 de Setembro de 1948

José Tavares do Couto

José Tavares do Couto

Sim. Oficie-se dando ciencia ao Suplente.
13/9/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 13 de 9 de 1948
Pub. no Boletim dia 16 de 9 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha N. ...
SECRETARIA